



PORTARIA – PRESI Nº. 051, DE 28 DE MARÇO DE 2025

O PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa;

CONSIDERANDO processo nº2024/476939;

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito a PORTARIA – PRESI Nº. 070, DE 06 DE JUNHO DE 2024.

Art. 2º Designar as colaboradores *MARIA HELENA DOS SANTOS SÁ*, matrícula 3252604, Gerente de Área, como gestora titular e *FRANCISCA MARIA GLINS DE SOUSA LOBATO*, matrícula 3245861, Assistente Administrativo, como gestora suplente, para acompanharem e fiscalizarem a execução do serviço objeto do contrato abaixo discriminado:

CONTRATO N.º 007/2024 – PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ e SANTA CATARINA INFORMATICA LTDA – Aquisição do Sistema de Folha de Pagamento com e-Social, Auditoria em Processos de Inconformidades do e-Social e Saúde e Segurança do Trabalhador – Processo nº 2024/476939.

Art. 3º Caberá aos colaboradores designados neste ato, seguir o Manual de Fiscalização dos Contratos Administrativos desta PRODEPA, de acordo com a Portaria nº 25 de 08 de março de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 5º Dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 28 de março de 2025.

FERNANDO MÁRIO MARROQUIM JUNIOR
Presidente da PRODEPA, em exercício